

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
 Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PREFEITURA DE
**MULUNGU
 DO MORRO**
GOVERNANDO PARA O Povo

DECRETO N.º 256/2014, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o recesso de final de ano no serviço público do Município de Mulungu do Morro, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
 no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado recesso de final de ano no serviço público do Município de Mulungu do Morro, Estado da Bahia, no período de 20/12/2014 a 04/01/2015.

Parágrafo Primeiro - Ficam excluídos do “Caput” deste artigo os serviços considerados essenciais ao Município, sendo estes: os serviços de saúde pública no Hospital Municipal do Povo em casos de emergências, Limpeza Pública, Contabilidade e Conselho Tutelar.

Parágrafo Segundo - Fica ainda, determinado que os funcionários poderão ser convocados no período de recesso para o desempenho de serviços necessários, em horários a ser estabelecido pelas respectivas chefias, não configurando jornada extraordinária de trabalho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza
 =Prefeito Municipal=